



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I _____ Nº _____ 1.620/85 _____ "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 28.750.000 (VINTE E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL		
100 - CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	22.838.200
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	1.300.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	3.450.000
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos.....	CR\$	1.161.800
T O T A L.....	CR\$	28.750.800

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
1100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	CR\$	10.000.000
4.2.0.0 - Inversões Financeiras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Cont. da Lei nº 1.620/85.....

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	CR\$	10.000.000
120 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
1200 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.3.0.0 - Transferências de Capital		
4.3.1.0 - Transf. Intergovernamentais		
4.3.1.1 - Auxílio para Despesas de Capital.....	CR\$	8.750.000
T O T A L	CR\$	28.750.000

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 11 de julho de 1985.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Amelquer Rosa
AMELQUER ROSA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 11 de julho de 1985.

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSEGA

CHEFE DE GABINETE